



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO MALHADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2019**

Processo : CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001-2019

Objeto : Contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde aos usuários do SUS/Malhador, na modalidade de em, consultas especializadas, exames de media e alta complexidade, e diagnostico de análise clínicas e tabela de OPM do SUS, editadas pelo Ministério da Saúde (MS), especificados no Termo de Referência anexo I do Edital

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00hs do dia 05 de Novembro de 2019, reuniram-se a Comissão de licitação desta Prefeitura, representada pela Presidente a Sr^a. Izaura Maria Moura Ferreira Almeida e o membro José Edivaldo de Jesus, nomeados através da Portaria nº001 de 02 de Janeiro de 2019, na Sala de Licitações e Contratos, situado à Praça 25 de Novembro, 133, Bairro: Centro, Malhador/SE, incumbidos de proceder a abertura da sessão da CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos e condições deste Edital, com o objetivo de HABILITAR INTERESSADOS dentro dos padrões de qualidade e parâmetros de necessidade da população para os prestadores privados com ou sem fins lucrativos conforme o § 1º do art. 24 da lei 8.080, deve-se priorizar as entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos, visando à seleção para possível contratação de empresas prestadoras de serviços de saúde aos usuários do SUS/Malhador, na modalidade de em, consultas especializadas, exames de media e alta complexidade, e diagnostico de análise clínicas e tabela de OPM do SUS, editadas pelo Ministério da Saúde (MS), (especificados no Anexo 1).

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Quadro de Avisos do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Malhador/Se, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública

Quando do início dos trabalhos, no horário preestabelecido, verificou-se a presença apenas de uma empresa, continuamente a Presidente da Comissão solicitou a credencial do licitante para credenciamento do mesmo, conforme a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO MALHADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA PARTICIPANTE	CPF/CNPJ
LAMBMOB LABORATÓRIO LTDA-ME	14.163.934/0001-59
REPRESENTANTE LEGAL: THOMÉ COSTA DE SOUZA	020.300.455-86

Dando Continuidade, a Presidente da Comissão de Licitação fez uma breve explanação sobre o funcionamento do procedimento Chamamento Público, deixando bem claro as condições de participação.

Ato contínuo procedeu-se a fase da documentação de habilitação preliminar qual seja análise dos documentos para habilitação da empresa LABMOB LABORATÓRIO LTDA-ME quais foram conferidos e rubricados pela CPL. A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o solicitado em Edital.

Em seguida a Presidente prossegue o procedimento explicando que serão considerados os preços de acordo com a média estimada, adquiridos através de orçamentos acostados aos autos, com valores reais estimados de acordo com a prática da Tabela SUS conforme Termo de Referência Anexo I do referido Edital.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de Proposta da referida empresa, conferido e rubricado por todos os presentes.

A CPL analisou a proposta apresentada conforme solicitado em Edital, cuja especificações estavam todas em conformidade com os itens solicitados em Edital. Ato contínuo julgou habilitada e classificada sendo vencedora deste certame a empresa LAB MOB-LABORATÓRIO LTDA-ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$8.500,98 (oito mil quinhentos reais e noventa e oito centavos).

Ato contínuo, a Presidente informa que a Equipe do Fundo Municipal de Saúde realizará vistoria de avaliação in loco conforme preceitua o item 4 do referido Edital para posterior aprovação, publicação e homologação do procedimento. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão de Chamamento Público e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da CPL e pelo Participante Vencedor.


IZAURA MARIA MOURA FERREIRA ALMEIDA

Presidente da CPL


JOSÉ EDIVALDO DE JESUS

Membro


LAMBMOB LABORATÓRIO LTDA - ME